

Brasília (DF), 17 de abril de 2024

**CIRCULAR FENABB – 2024/010**

**Todas as AABBs e Consultorias Regionais**

**PARCERIA CMSB – CONFEDERAÇÃO DA MAÇONARIA SIMBÓLICA DO BRASIL**

**CONVÊNIO PARA UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DAS AABBs**

Prezados Dirigentes,

**PARCERIA CMSB – CONFEDERAÇÃO DA MAÇONARIA SIMBÓLICA DO BRASIL** - Comunicamos que a FENABB e a CMSB firmaram convênio de parceria para utilização temporária das instalações de Associações Atléticas Banco do Brasil – AABBs, pelos membros da CMSB, na qualidade de ASSOCIADOS COMUNITÁRIOS nas AABBs ([clique aqui para acessar ao documento](#)).

As AABBs que, observando as suas condições de infraestrutura e capacidade para o acolhimento de novos associados, desejarem, voluntariamente, aderir a esta parceria, deverão formalizá-la por meio do TERMO DE ADESÃO ([clique aqui](#)).

A partir disso, cada afiliada deverá formalizar um TERMO DE FILIAÇÃO ([clique aqui](#)) com cada membro da CMSB que deseja se tornar associado comunitário. **OBS: a comprovação do vínculo com a CMSB se fará através de declaração da Confederação. Somente poderão utilizar as dependências de AABBs os afiliados da CMSB que manifestarem interesse pela filiação aos clubes.**

Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos e manifestações.

Atenciosamente,

**FENABB - Federação Nacional de AABBs**  
**Conselho de Administração**



Gustavo Boeira da Silva  
Presidente  
(61) 2106 - 1102  
gustavo@fenabb.org.br  
www.fenabb.org.br

Rafael Leite Figueiredo  
Vice-Presidente  
(61) 2106 - 1102 / (61) 99519-3782  
rafaelleite@fenabb.org.br  
www.fenabb.org.br